

Estado do Espírito Santo

EDITAL Nº 03 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

Retificação do Edital nº 02 do Pregão nº 12/2016. Repetição dos lotes, 01; 02 e 03. Inclusão do lote nº 08.

- 1 No título:
- IX- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (foi incluído o item)
- 8 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei, já exigíveis, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo termo de abertura, encerramento e registro no órgão competente, extraídos do livro diário, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios. 8.2 - Somente serão habilitados os licitantes que apresentarem no Balanço Patrimonial, os seguintes índices: Índice de Liquidez Geral - ILG, Índice de Solvência Geral - ISG e Índice de Liquidez Corrente - ILC igual ou maior que 1,00 (um); a) As fórmulas para o cálculo dos índices referidos acima são os seguintes:

i) Índice de Liquidez Geral:

Onde:

ILG – Índice de Liquidez Geral;

AC – Ativo Circulante;

RLP – Realizável a Longo Prazo;

PC – Passivo Circulante:

PNC – Passivo Não Circulante;

ii) Índice de Solvência Geral:

ISG = <u>AT</u> PC + PNC



Estado do Espírito Santo

Onde:

ISG – Índice de Solvência Geral;

AT – Ativo Total; PC – Passivo Circulante;

PNC - Passivo Não Circulante:

iii) Índice de Liquidez Corrente:

ILC = AC

PC

Onde:

ILC – Índice de Liquidez Corrente;

AC – Ativo Circulante;

PC - Passivo Circulante;

8.3 - Os licitantes que apresentarem resultado menor do que 1,00 (um), em qualquer dos índices referidos ACIMA, quando de suas habilitações, deverão comprovar patrimônio líquido

mínimo, na forma dos §§ 2 ° e 3°, do artigo 31, da Lei 8.666/93;

a) A comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, considerado o valor estimado para o período de 12 meses, conforme

determina a Lei 8666/93, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta, através de índices oficiais;

- **8.4** Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.
- **8.5** A comprovação dos índices referidos no item 8.2, bem como do patrimônio líquido aludido no item 8.3, deverão se basear nas informações constantes nos documentos listados no

item 8.1, constituindo obrigação exclusiva do licitante a apresentação dos cálculos de forma objetiva, sob pena de inabilitação.

- 8.6- Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.
- **8.6.1-** No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial, para fins de habilitação, deveráapresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.



Estado do Espírito Santo

2 - No título:

XV- DISPOSIÇÕES FINAIS

6- Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

(foi incluído o ANEXO 8)

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO 2 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

ANEXO 3 – TERMO DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS (MODELO)

ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (MODELO)

ANEXO 7 – DECLARAÇÃO DE SÓCIOS (MODELO)

ANEXO 8 - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

3- ERRATA:

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA-

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016 Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

4- ERRATA:

No ANEXO 3 : DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

Onde se lê: ANEXO 3 Leia-se: ANEXO 2



Estado do Espírito Santo

5- ERRATA:

ANEXO 2 - TERMO DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

Onde se lê: ANEXO 2 Leia-se: ANEXO 3

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

6- ERRATA:

ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

Onde se lê: ANEXO 3 Leia-se: ANEXO 4

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

7- ERRATA:

No ANEXO 3 : DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

LOTE 02 – MATERIAL DE INFORMÁTICA

Onde se lê: VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 02: R\$. 56,88 (cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Leia-se: VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 02: R\$. 43,34 (quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

8- ERRATA:

No ANEXO 4 : DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS

HABILITATÓRIAS (MODELO)

Onde se lê: ANEXO 4 Leia-se: ANEXO 5

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016



9- ERRATA:

No ANEXO 5: DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Onde se lê: ANEXO 5 Leia-se: ANEXO 6

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

10- ERRATA:

No ANEXO 6 : DECLARAÇÃO DE SÓCIOS (MODELO)

Onde se lê: ANEXO 6 Leia-se: ANEXO 7

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

Marataízes, 30 de novembro de 2016.

MARIA ELIZABETH DUARTE RUFFOLO PREGOEIRA